

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

96

Dispensa Eletrônica Nº 90008/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

1 - Proponente: Super Licite Licitações Ltda

Endereço: Rua Jacob Ferreira de Melo, 192 Forquilhas

São José - Santa Catarina CEP: 88107-705

CNPJ: 33.275.120/0001-50

IE: 260.051.829

Enquadrada no SIMPLES NACIONAL.

Telef.: (48) 99102 1843

Email: superlicite@gmail.com

2 - Validade da proposta: 60 dias

3- Prazo de Entrega: Em até 20 dias úteis após o recebimento da nota de empenho..

4- Preços:

| Item | Qtd | Unidade | Produto/Serviço | Marca | Unit. | Total |
|------|-----|---------|--|--------|--------------|--------------------|
| 1 | 1 | Unid | LAVADORA DE ROUPAS 17Kg. Com 16 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação de 750 RPM; 110V; eficiência energética A. Modelo: CWK17AB | Consul | 2732,39 | R\$2.732,39 |
| | | | | | Total | R\$2.732,39 |

Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos com frete, taxas, impostos ou quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Forma de Pagamento: 30 dias, mediante crédito no BANCO DO BRASIL.

Dados de Pagamento:

Nome: Super Licite Licitações

Banco: Banco do Brasil Ag.: 3047-3 Conta: 25925-0

São José - SC, 07 de Junho de 2024.

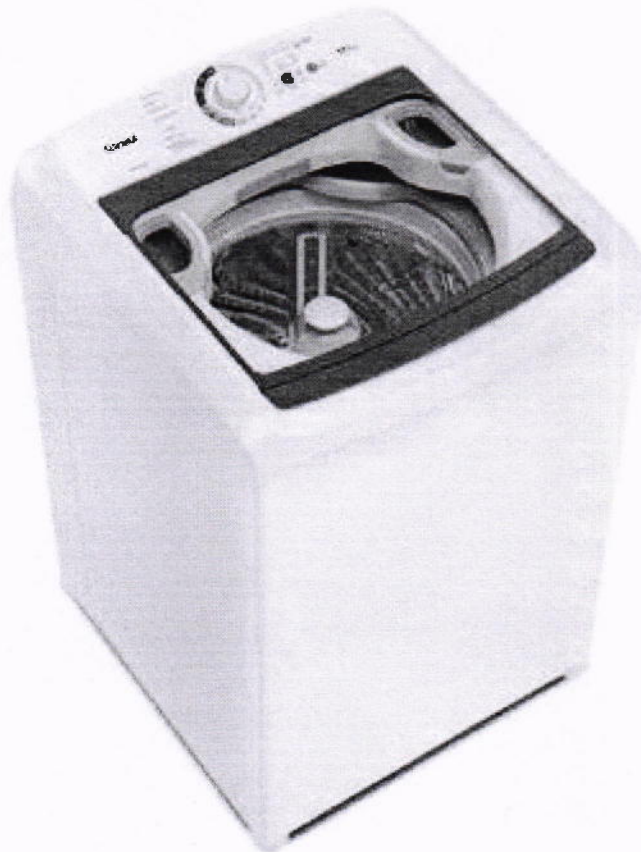
SUPER LICITE
LICITACOES
LTDA:33275120000150

Assinado de forma digital por
SUPER LICITE LICITACOES
LTDA:33275120000150
Dados: 2024.06.07 09:57:47
-03'00'

Vanderlei Alves
RG 3509819

Detalhamento do Produto Ofertado:

97



| | | |
|---|--|--|
|  INMETRO | DESEMPENHO LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA | 127 volts |
| | Fornecedor: Whirlpool Marca: Consul Modelo: CWK17ABANA | |
| Desempenho global (Eficiência energética, de centrifugação, de lavagem e de consumo de água) | | |
| Mais eficiente |  | |
| Menos eficiente | | |
|  PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM | Consumo de Energia 0,51 kWh/ciclo | 17 kg Capacidade de Lavagem (kg) |
| | Sigurança Desempenho Registro Nº 000727/2023 | 191 L/ciclo Consumo de água |
| Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho | | |
| PN W11667880 STM W11667881 Rev. A 03/2023 | | |

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Super Licite Licitações Ltda, empresa estabelecida na cidade de São José, estado de Santa Catarina, situada a rua Jacob Ferreira de Melo, nº 192, Bairro Forquilhas, inscrita no CNPJ sob nº 33.275.120/0001-50, forneceu os produtos abaixo:

| Data | Nota Fiscal | Descrição do Produto Fornevido | Qtd. Fornecida |
|------------|-------------|--|----------------|
| 13/02/2022 | 547 | Forno Microondas LG 30 Litros 127V | 2 |
| 17/05/2022 | 712 | Frigobar Midea CRC12, 117 Litros Branco 127V | 2 |
| 16/11/2022 | 1061 | Frigobar Midea MRC12, 124 Litros Branco 127V | 1 |
| 25/11/2022 | 1070 | Smat TV LED 55" AOC 4K | 2 |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Largo/PR, 05 de janeiro de 2023.

Giovane Santos

GIOVANE DOS SANTOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PORTARIA 173/2016

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PORTARIA 56/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Super Licite Licitações Ltda, empresa estabelecida na cidade de São José, estado de Santa Catarina, situada a rua Jacob Ferreira de Melo, nº 192, Bairro Forquilhas, inscrita no CNPJ sob nº 33.275.120/0001-50, forneceu os produtos abaixo:

| Data | NF | Descrição do produto fornecido | Qtd. Fornecida |
|----------|------|--|-------------------|
| 13/02/22 | 547 | Forno Microondas LG 30 Litros, 127V | 2 |
| 17/05/22 | 712 | Frigobar Midea CRC12, 117 Litros Branco 127V | 2 |
| 16/11/22 | 1061 | Frigobar Midea MRC12, 124 Litros Branco 127V | 1 |
| 25/11/22 | 1070 | Smart TV LED 55" AOC 4K | 2 |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Largo, 05 de janeiro de 2023


 CLAUDIO GRAZIANI
 Fiscal de Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Super Licite Licitações Ltda, empresa estabelecida na cidade de São José, estado de Santa Catarina, situada a rua Jacob Ferreira de Melo, nº 192, Bairro Forquilhas, inscrita no CNPJ sob nº 33.275.120/0001-50, forneceu os produtos abaixo:

| Data | Nota Fiscal | Descrição do Produto Fornevido | Qtd. Fornecida |
|------------|-------------|--|----------------|
| 13/02/2022 | 547 | Forno Microondas LG 30 Litros 127V | 2 |
| 17/05/2022 | 712 | Frigobar Midea CRC12, 117 Litros Branco 127V | 2 |
| 16/11/2022 | 1061 | Frigobar Midea MRC12, 124 Litros Branco 127V | 1 |
| 25/11/2022 | 1070 | Smat TV LED 55" AOC 4K | 2 |

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Largo/PR, 05 de janeiro de 2023.

Giovane Santos

GIOVANE DOS SANTOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – PORTARIA 173/2016

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES – PORTARIA 56/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 98751682023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **VANDERLEI ALVES**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de LUCAS ALVES e ALCIDA SOFIA OTTO ALVES, nascido(a) aos 24/04/1977, natural de SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, documento de identificação 3509819 SSP/SC, CPF 023.027.629-67.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 23:21 de 06/07/2023



98751682023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
CNPJ: 33.275.120/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:38 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **6D78.D72B.3F2C.D009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 69787/2024

Contribuinte

Nome/Razão: **5348200 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
 CNPJ/CPF: 33.275.120/0001-50
 Endereço: Rua JACOB FERREIRA DE MELO, 192
 Complemento: CASA
 Bairro: FORQUILHAS
 Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| 27/05/2024 | 90 dias |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SUPER LICITE LICITACOES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 27 de maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER LICITE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.275.120/0001-50

Certidão nº: 6090592/2024

Expedição: 26/01/2024, às 10:56:36

Validade: 24/07/2024 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER LICITE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.275.120/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **33.275.120/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:26 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5UO0010424102026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial: SUPER LICITE LICITACOES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0067594-1 | CNPJ 33.275.120/0001-50 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/04/2019 | Data de Início de Atividade 07/04/2019 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192-CASA, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.107-705 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. | | | |
| Capital: R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF VANDERLEI ALVES 023.027.629-67 | Administrador sim | Início do Mandato 16/10/2020 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF VANDERLEI ALVES 023.027.629-67 | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 16/10/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |
| Número: 42600675941 | | | |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.275.120/0001-50
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA ✓
Endereço: R JACOB FERREIRA DE MELLO 192 CASA / FORQUILHAS / SAO JOSE / SC / 88107-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502395435506722

Informação obtida em 03/06/2024 09:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **33.275.120/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140008186244**
Data de emissão: **09/01/2024 15:50:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2024 10:49:13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2189538
FOLHA: 1 / 1

109

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2189538
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VANDERLEI ALVES

Raiz do CNPJ: 33.275.120

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Jacob Ferreira de Melo, 192

Certidão emitida às 10:58 de 07/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.




A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|---|--|---|
| CNPJ/CPF 33275120000150 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 07/04/2019 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 260051829 | NOME EMPRESARIAL SUPER LICITE LICITACOES LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LICITE LICITACOES | | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4622200 - Comércio atacadista de soja 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos | | |

- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/09/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| | | |
|---|---------------|---------------------|
| LOGRADOURO RUA JACOB FERREIRA DE MELLO | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
|---|---------------|---------------------|

| | | | |
|------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 88107-705 | BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS | MUNICÍPIO SÃO JOSÉ | UF SC |
|------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|--------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERLICITE@GMAIL.COM | TELEFONE 48 991021843 |
|--|--------------------------|

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVO desde 07/04/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 07/05/2024 16:19:05 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|---|--|--|
| CNPJ/CPF 33275120000150 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS 07/04/2019 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 260051829 | NOME EMPRESARIAL SUPER LICITE LICITACOES EIRELI | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LICITE LICITACOES | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/09/2020 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA) | | |
| LOGRADOURO RUA JACOB FERREIRA DE MELLO | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 88107-705 | BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS | MUNICÍPIO SÃO JOSÉ |
| UF SC | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/04/2019 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 05/09/2021 22:09:43 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9025351 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 07/04/2019 |
|---------------------------------------|---|---|

| |
|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL SUPER LICITE LICITACOES LTDA |
|--|

| |
|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ 33.275.120/0001-50 |
|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME FANTASIA / SOBRENOME SUPER LICITE LICITACOES |
|---|

| | | |
|---|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO Rua JACOB FERREIRA DE MELO | NUMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
|---|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|
| CEP 88.107-705 | BAIRRO FORQUILHAS | MUNICÍPIO São José | ESTADO SC |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|

| |
|--|
| ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
|--|

| |
|---|
| <p>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</p> <p>0043.2/15.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</p> <p>0045.3/07.01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</p> <p>0045.3/07.02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</p> <p>0045.3/07.05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR</p> <p>0045.4/12.02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS</p> <p>0046.2/22.00 - Comércio atacadista de soja</p> <p>0046.2/31.06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS</p> <p>0046.2/31.09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS</p> <p>0046.3/20.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS</p> <p>0046.3/97.01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</p> <p>0046.4/19.01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</p> <p>0046.4/19.02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>0046.4/27.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA</p> <p>0046.4/27.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>0046.4/35.01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>0046.4/43.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</p> <p>0046.4/51.01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</p> <p>0046.4/51.03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</p> <p>0046.4/60.02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>0046.4/78.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</p> <p>0046.4/94.01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</p> <p>0046.4/94.02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</p> |
|---|

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 0046.4/94.03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 0046.4/94.04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 0046.4/94.05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 0046.4/94.06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
- 0046.4/94.08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 0046.4/94.10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 0046.5/16.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 0046.5/16.02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 0046.5/24.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 0046.6/30.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 0046.6/48.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 0046.7/29.00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 0046.7/37.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 0046.7/96.99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 0046.8/18.05 - Comercio atacadista de lubrificantes
- 0046.8/34.00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 0046.8/69.01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
- 0046.8/69.02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 0046.9/15.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 0046.9/23.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 0047.2/37.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 0047.4/15.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 0047.4/23.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 0047.4/40.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 0047.4/40.02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 0047.4/40.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 0047.4/40.99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 0047.5/21.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 0047.5/39.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 0047.5/47.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 0047.5/55.01 - Comércio varejista de tecidos
- 0047.5/55.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 0047.5/63.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 0047.5/71.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 0047.5/98.01 - COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 0047.6/10.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 0047.6/10.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 0047.6/36.01 - COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 0047.6/36.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 0047.6/36.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 0047.7/17.04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 0047.7/25.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 0047.7/33.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 0047.7/41.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 0047.8/14.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 0047.8/22.01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

| | | | |
|---|----------------|-------------------|--------------|
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | | | |
| 0047.8/31.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA | | | |
| 0047.8/90.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS | | | |
| 0047.8/90.05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANIANTES E DOMISSANIANES | | | |
| 0047.8/90.07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | | | |
| SÓCIOS | | | |
| NOME | CPF/CNPJ | TIPO DE SOCIEDADE | PARTICIPAÇÃO |
| 1079190 - VANDERLEI ALVES | 023.027.629-67 | Sócio | 100,00 |
| RG / INSC. ESTADUAL | | | |
| 260051829 | | | |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL | | | |
| JOSE WILSON FELDMAN | | | |

Emitido em: 7 de dezembro de 2023 09:02:48


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.275.120/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2019 |
| NOME EMPRESARIAL SUPER LICITE LICITACOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LICITE LICITACOES | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JACOB FERREIRA DE MELLO | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 88.107-705 | BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS | MUNICÍPIO SAO JOSE |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERLICITE@GMAIL.COM | TELEFONE (48) 3024-6528 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **10:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.275.120/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2019 |
| NOME EMPRESARIAL SUPER LICITE LICITACOES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JACOB FERREIRA DE MELLO | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 88.107-705 | BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS | MUNICÍPIO SAO JOSE |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERLICITE@GMAIL.COM | TELEFONE (48) 3024-6528 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 10:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.275.120/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2019 |
| NOME EMPRESARIAL SUPER LICITE LICITACOES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JACOB FERREIRA DE MELLO | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 88.107-705 | BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS | MUNICÍPIO SAO JOSE |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERLICITE@GMAIL.COM | TELEFONE (48) 3024-6528 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **10:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.275.120/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SUPER LICITE LICITACOES LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R JACOB FERREIRA DE MELLO | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA |
|--|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 88.107-705 | BAIRRO/DISTRITO FORQUILHAS | MUNICÍPIO SAO JOSE | UF SC |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERLICITE@GMAIL.COM | TELEFONE (48) 3024-6528 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 10:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.275.120/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|---|
| 07/04/2019 | 30/09/2020 | Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| | | |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 33.275.120/0001-50 | SUPER LICITE LICITACOES LTDA | SUPER LICITE LICITACOES |
| Situação | Situação Cadastral | |
| Idoneo | Credenciado | |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 92*****44
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 25/06/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 08/04/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 01/07/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/06/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 02/06/2024 |

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/04/2024 10:24

1 de 1

CPF: 023.XXX.XXX-67 Nome: VANDERLEI ALVES

Ass: _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C9CHRyCKvU0Afcchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02302762967-VANDERLEI ALVES

Pelo presente instrumento particular,

VANDERLEI ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1977, CASADO EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.027.629-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02499017282, órgão expedidor DENATRAN/SC, residente e domiciliado na RUA JACOB FERREIRA DE MELO, 192, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.107-705, BRASIL. Inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARIA, sob o NIRE 42600675941 e no CNPJ sob o nº 33.275.120/0001-50, fazendo uso do que permite parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO,
INÍCIO E PRAZO**

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal usará o nome empresarial **SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social localizada na **RUA JACOB FERREIRA DE MELO, 192, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.107-705, BRASIL**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; *
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

Req: 81200000454723

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2022

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; *
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; *
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

Req: 81200000454723

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2022

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50

- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Req: 81200000454723

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2022

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ nº 33.275.120/0001-50

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; *
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

Req: 81200000454723

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL,
DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E RESPONSABILIDADE**

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

| SÓCIO ÚNICO | PERC. % | QUOTAS | | VALOR |
|-----------------|---------|------------|------------|-------------------|
| VANDERLEI ALVES | 100% | 100 | R\$ | 104.500,00 |
| TOTAL | | 100 | R\$ | 104.500,00 |

Req: 81200000454723

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50

Cláusula Sétima: Será regida pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**DA ADMINISTRAÇÃO,
REPRESENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **VANDERLEI ALVES** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Nona: Fica terminantemente vedado o uso da firma em avais nas transações estranhas à sociedade.

Cláusula Décima: O sócio único se optar, poderá receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de acordo com sua necessidade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL,
BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Cláusula Décima Primeira: O exercício social iniciará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio único a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**DA CESSÃO DE QUOTAS,
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do

Req: 81200000454723

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 33.275.120/0001-50

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FORO

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOSÉ, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José, SC, 11 de Março de 2022.

VANDERLEI ALVES
CPF: 023.027.629-67

Req: 81200000454723

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226195430

130

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SUPER LICITE LICITACOES LTDA |
| PROTOCOLO | 226195430 - 14/03/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 42207034073
CNPJ 33.275.120/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022
SOB N: 42207034073

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226195430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02302762967 - VANDERLEI ALVES - Assinado em 11/03/2022 às 17:15:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226195430 Protocolo 226195430 de 14/03/2022 NIRE 42207034073

Nome da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376865481070687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Super Licite Licitações Ltda, inscrito no CNPJ n.º 33.275.120/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Alves, portador da Carteira de Identidade n.º 3.509.819 e do CPF n.º 023.027.629-67, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n.º 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99.

São José-SC, 04 de Abril de 2024.

SUPER LICITE
LICITACOES

LTDA:33275120000150

Assinado de forma digital por
SUPER LICITE LICITACOES
LTDA:33275120000150
Dados: 2024.04.04 15:21:52 -03'00'

Vanderlei Alves

RG 3509819

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Super Licite Licitações Ltda, inscrito no CNPJ n.º 33.275.120/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Alves, portador da Carteira de Identidade n.º 3.509.819 e do CPF n.º 023.027.629-67, **DECLARA**, para os fins dispostos nesta Dispensa Eletrônica, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

São José-SC, 04 de Abril de 2024.

**SUPER LICITE
LICITACOES**

LTDA:33275120000150

Assinado de forma digital por
SUPER LICITE LICITACOES
LTDA:33275120000150

Dados: 2024.04.04 15:17:38 -03'00'

Vanderlei Alves

RG 3509819

DECLARAÇÃO LGPD

Super Licite Licitações Ltda, inscrito no CNPJ n.º 33.275.120/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Alves, portador da Carteira de Identidade n.º 3.509.819 e do CPF n.º 023.027.629-67, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São José-SC, 04 de Abril de 2024.

SUPER LICITE
LICITACOES

LTDA:33275120000150

Assinado de forma digital por
SUPER LICITE LICITACOES
LTDA:33275120000150
Dados: 2024.04.04 15:12:06 -03'00'

Vanderlei Alves

RG 3509819

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Super Licite Licitações Ltda, inscrito no CNPJ n.º 33.275.120/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Alves, portador da Carteira de Identidade n.º 3.509.819 e do CPF n.º 023.027.629-67, **DECLARA**, para os fins dispostos na presente Dispensa Eletrônica sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data:

- Manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Declara que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à sua habilitação e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;
- Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

São José-SC, 04 de Abril de 2024.

SUPER LICITE
LICITACOES
LTDA:33275120000150

Assinado de forma digital por
SUPER LICITE LICITACOES
LTDA:33275120000150
Dados: 2024.04.04 15:05:30
-03'00'

Vanderlei Alves
RG 3509819

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|----------------|---|--------------------|------------------|---------------------------------|
| 34471931000190 | BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA | 04/06/2024 17:42 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 54960495000120 | 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO | 01/06/2024 06:24 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 33275120000150 | SUPER LICITE LICITACOES LTDA | 04/06/2024 14:40 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 48944202000118 | M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA | 04/06/2024 10:25 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 44391794000137 | JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA | 04/06/2024 23:08 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|----------------|---|--------------------|------------------|---------------------------------|
| 36895360000146 | VALENCY TRADE SERVICE LTDA | 04/06/2024 17:29 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 10733208000173 | LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA | 04/06/2024 17:16 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 52230768000155 | 52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA | 04/06/2024 21:57 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 54127939000140 | DM ALFA LTDA | 29/05/2024 11:46 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 49808880000116 | 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS | 03/06/2024 09:24 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 35953886000172 | PAULO C MARTINS LTDA | 05/06/2024 07:45 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 27518373000105 | META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 05/06/2024 07:54 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 32174207000179 | JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA | 29/05/2024 15:49 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 52087237000155 | PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA | 04/06/2024 17:05 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 39412830000161 | SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA | 04/06/2024 16:10 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 41157706000149 | SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | 04/06/2024 14:30 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |
| 38368850000110 | LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 | 04/06/2024 19:50 | ME ou EPP | Sim <i>OK OK</i> |



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
RELATÓRIO DA DISPENSA
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
DISPENSA 90008/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Aquisição de lavadora de roupas para o Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro
 Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 09:48 até 05/06/2024 às 07:59
 Abertura da sessão pública: Dia 05/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 05/06/2024 às 08:00:00 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 05/06/2024 às 08:01:09 | Bom dia. Esta Dispensa será conduzida pela Agente de Contratação Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023. |
| Sistema | 05/06/2024 às 14:02:52 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 05/06/2024 às 16:58:33 | Srs. Licitantes, retornaremos amanhã a partir das 08h00min. Obrigada. |
| Sistema | 06/06/2024 às 08:04:03 | Bom dia a todos |
| Sistema | 07/06/2024 às 07:49:56 | Bom dia |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 05/06/2024 às 08:00:00 | Abertura da sessão pública |
| 05/06/2024 às 14:02:51 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Máquina lavar roupa

Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R\$ 2.774,2400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.**.*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, melhor lance: R\$ 2.732,3900

Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| 49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS | Sim | R\$ 2.773,0000 | Proposta desclassificada |
| 52.230.768/0001-55 - 52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA | Sim | R\$ 2.770,0000 | |
| 54.960.495/0001-20 - 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO | Sim | R\$ 2.772,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Mueller Modelo/versão: A | | | |
| 34.471.931/0001-90 - BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA | Sim | R\$ 2.774,0000 | Proposta desclassificada |
| 54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA | Sim | R\$ 2.774,2000 | Proposta desclassificada |
| 2.174.207/0001-79 - JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA | Sim | R\$ 2.769,8700 | Fornecedor inabilitado |
| 44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA | Sim | R\$ 3.000,0000 | Fornecedor inabilitado |
| 10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA | Sim | R\$ 2.380,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Eletrolux Modelo/versão: LED15 Valor negociado: R\$ 2.379,9900 | | | |
| 38.368.850/0001-10 - LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 | Sim | R\$ 2.774,0000 | Proposta desclassificada |
| 48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA | Sim | R\$ 2.774,2400 | Proposta desclassificada |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Sim | R\$ 3.000,0000 | |
| Descrição detalhada: Máquina lavar roupa - Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxáge E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: ELETROLUX Modelo/versão: ELETROLUX | | | |
| 35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA | Sim | R\$ 2.774,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Consul Modelo/versão: 15kg | | | |
| 52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA | Sim | R\$ 2.549,0000 | Proposta desclassificada |
| 41.157.706/0001-49 - SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS | Sim | R\$ 2.774,0000 | Proposta desclassificada |
| 39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 2.780,0000 | |
| 33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA | Sim | R\$ 5.548,0000 | Proposta adjudicada |
| 36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA | Sim | R\$ 4.374,0300 | Proposta desclassificada |

ances do Item 1

| | | |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 05/06/2024 08:33:35 | 34.471.931/0001-90 | R\$ 2.600,0000 |
| 05/06/2024 09:13:36 | 41.157.706/0001-49 | R\$ 2.550,0000 |
| 05/06/2024 09:14:09 | 41.157.706/0001-49 | R\$ 2.540,0000 |
| 05/06/2024 13:19:30 | 44.391.794/0001-37 | R\$ 2.771,9900 |
| 05/06/2024 13:35:13 | 33.275.120/0001-50 | R\$ 2.769,8600 |
| 05/06/2024 13:35:14 | 33.275.120/0001-50 | R\$ 2.732,3900 |
| 05/06/2024 13:37:14 | 36.895.360/0001-46 | R\$ 2.599,9900 |
| 05/06/2024 13:50:44 | 49.808.880/0001-16 | R\$ 2.535,0000 |
| 05/06/2024 13:51:31 | 54.127.939/0001-40 | R\$ 2.539,0000 |
| 05/06/2024 13:58:04 | 54.127.939/0001-40 | R\$ 2.529,0000 |
| 05/06/2024 13:58:20 | 38.368.850/0001-10 | R\$ 2.500,0000 |
| 05/06/2024 13:59:31 | 48.944.202/0001-18 | R\$ 2.370,0000 |
| 05/06/2024 13:59:34 | 44.391.794/0001-37 | R\$ 2.379,9900 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 05/06/2024 13:59:58 | 49.808.880/0001-16 | R\$ 2.360,0000 |
| 05/06/2024 13:59:59 | 48.944.202/0001-18 | R\$ 2.350,0000 |
| 05/06/2024 13:59:59 | 32.174.207/0001-79 | R\$ 2.340,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 05/06/2024 14:00:11 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 14:03:07 | Boa tarde |
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 14:03:15 | Sr. Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 14:03:55 | Sr. Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada. |
| pele participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 14:04:51 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79, mantendo R\$ 2.340,0000. |
| pele participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 14:16:44 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:44 de 05/06/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79. |
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 14:47:09 | Sr. Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Solicito o envio dos seguintes documentos exigidos no anexo I do aviso da dispensa: Atestado de capacidade técnica, declaração unificada (anexo III), certidão simplificada e declaração de ME ou EPP (anexo IV). |
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 15:38:07 | Favor atentar-se para o prazo de envio dos documentos solicitados |
| pele participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 15:50:39 | Sr. Pregoeiro, solicito um prazo até amanhã para envio da Certidão Simplificada, pois a mesma foi solicitada na junta comercial e ainda não está disponível, acredito que até amanhã já esteja liberada. E como estamos iniciando agora em dispensas, enviei as notas de empenho. Agradeço |
| pele participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 15:50:44 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:44 de 05/06/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 15:53:35 | A nota fiscal não substitui o atestado de capacidade técnica |
| pelo participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 15:57:23 | Entendo, mas como estou começando agora ainda não recebi nenhum. Já solicitei para outro órgão que foi feita entrega ontem, mas ainda não recebi. |
| Sistema para o participante 32.174.207/0001-79 | 05/06/2024 16:01:35 | Os documentos exigidos no edital devem estar em vigor na data da sessão de disputa |
| Sistema para o participante 48.944.202/0001-18 | 05/06/2024 16:02:46 | Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 48.944.202/0001-18 | 05/06/2024 16:03:39 | Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada. |
| Sistema para o participante 48.944.202/0001-18 | 06/06/2024 08:04:10 | Bom dia |
| pelo participante 48.944.202/0001-18 | 06/06/2024 08:31:45 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, mantendo R\$ 2.350,0000. |
| pelo participante 48.944.202/0001-18 | 06/06/2024 08:35:30 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:35:30 de 06/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18. |
| Sistema para o participante 49.808.880/0001-16 | 06/06/2024 08:45:13 | Sr. Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 49.808.880/0001-16 | 06/06/2024 08:45:53 | Sr. Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| pelo participante 49.808.880/0001-16 | 06/06/2024 10:11:40 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16, mantendo R\$ 2.360,0000. |
| pelo participante 49.808.880/0001-16 | 06/06/2024 10:15:07 | Prezado, bom dia. Segue os anexos. Permaneço a disposição. |
| pelo participante 49.808.880/0001-16 | 06/06/2024 10:15:33 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:33 de 06/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16. |
| Sistema para o participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 10:19:00 | Sr. Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema para o participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 10:19:36 | Sr. Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| pele participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 10:45:49 | bom dia |
| pele participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 10:47:04 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37, mantendo R\$ 2.379,9900. |
| pele participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 11:38:06 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:06 de 06/06/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37. |
| Sistema para o participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 11:54:05 | Sr. Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Solicito o envio da certidão simplificada, Declaração de ME ou EPP (modelo anexo IV), declaração unificada (modelo anexo III) e certidão de falência e concordata, conforme exigidos no anexo I do aviso da dispensa . |
| Sistema para o participante 44.391.794/0001-37 | 06/06/2024 14:00:07 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37. |
| Sistema para o participante 10.733.208/0001-73 | 06/06/2024 14:06:49 | Sr. Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 10.733.208/0001-73 | 06/06/2024 14:07:12 | Sr. Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| pele participante 10.733.208/0001-73 | 06/06/2024 14:21:34 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, tendo informado R\$ 2.379,9900. |
| pele participante 10.733.208/0001-73 | 06/06/2024 14:32:42 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:42 de 06/06/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73. |
| Sistema para o participante 54.127.939/0001-40 | 06/06/2024 14:43:53 | Sr. Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 54.127.939/0001-40 | 06/06/2024 14:44:24 | Sr. Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| pelo participante 54.127.939/0001-40 | 06/06/2024 15:49:12 | Boa tarde Sr. Pregoeiro |
| pelo participante 54.127.939/0001-40 | 06/06/2024 15:49:32 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40, mantendo R\$ 2.529,0000. |
| pelo participante 54.127.939/0001-40 | 06/06/2024 15:52:58 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:58 de 06/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40. |
| Sistema para o participante 36.895.360/0001-46 | 06/06/2024 15:59:05 | Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 36.895.360/0001-46 | 06/06/2024 15:59:43 | Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| pelo participante 36.895.360/0001-46 | 06/06/2024 17:18:01 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, mantendo R\$ 2.599,9900. |
| pelo participante 36.895.360/0001-46 | 06/06/2024 17:32:11 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:11 de 06/06/2024. 24 anexos foram enviados pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46. |
| pelo participante 36.895.360/0001-46 | 06/06/2024 17:33:20 | Sr. Pregoeiro. Enviamos em anexo a nossa proposta e o folder do produto para sua avaliação e aprovação. Havendo concordância para o nosso produto, pedimos nos responder aqui no chat, com o seu "DE ACORDO". |
| Sistema para o participante 33.275.120/0001-50 | 07/06/2024 07:53:40 | Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. |
| Sistema para o participante 33.275.120/0001-50 | 07/06/2024 07:54:37 | Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada... |
| pelo participante 33.275.120/0001-50 | 07/06/2024 09:51:53 | Prezados, bom dia! per gentileza, solicito + 20 minutos no prazo para envio de propostas. |
| pelo participante 33.275.120/0001-50 | 07/06/2024 09:58:35 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, mantendo R\$ 2.732,3900. |
| pelo participante 33.275.120/0001-50 | 07/06/2024 09:58:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:37 de 07/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50. |
| pelo participante 33.275.120/0001-50 | 07/06/2024 10:00:01 | Conseguimos colocar a proposta, ficamos á disposição. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 05/06/2024 14:00:11 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 05/06/2024 14:00:11 | Item encerrado para lances. |
| 05/06/2024 14:03:15 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 convocado para negociação de valor. |
| 05/06/2024 14:03:55 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada. |
| 05/06/2024 14:04:51 | Negociação encerrada. Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 manteve R\$ 2.340,0000. |
| 05/06/2024 14:16:44 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 finalizou o envio de anexo. |
| 05/06/2024 14:23:09 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.340,0000. |
| 05/06/2024 14:47:09 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:00:00. Motivo: Solicito o envio dos seguintes documentos exigidos no anexo I do aviso da dispensa: Atestado de capacidade técnica, declaração unificada (anexo III), certidão simplificada e declaração de ME ou EPP (anexo IV). |
| 05/06/2024 15:50:44 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 finalizou o envio de anexo. |
| 05/06/2024 16:02:18 | Fornecedor JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS LTDA, CNPJ 32.174.207/0001-79 foi inabilitado. Motivo: Licitante não enviou a certidão simplificada e atestado de capacidade técnica exigidos no anexo I do aviso da dispensa . |
| 05/06/2024 16:02:46 | Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para negociação de valor. |
| 05/06/2024 16:03:39 | Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 09:00:00. Motivo: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada. |
| 06/06/2024 08:31:45 | Negociação encerrada. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 manteve R\$ 2.350,0000. |
| 06/06/2024 08:35:29 | Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo. |
| 06/06/2024 08:44:56 | Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.350,0000. Motivo: Marca oferta possui: Velocidades de centrifugação:730RPM, o edital exige no mínimo 750 RPM, Número de Programas de lavagem: 7, o edital exige no mínimo 12 programações.. |
| 06/06/2024 08:45:13 | Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 convocado para negociação de valor. |
| 06/06/2024 08:45:53 | Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 convocado para o envio de |
| 07/06/2024 10:30 | |

Data/Hora

Descrição

anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 10:45:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada..

| | |
|---------------------|---|
| 06/06/2024 10:11:40 | Negociação encerrada. Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 manteve R\$ 2.360,0000. |
| 06/06/2024 10:15:33 | Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 finalizou o envio de anexo. |
| 06/06/2024 10:18:47 | Fornecedor 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.880/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.360,0000. Motivo: Produto ofertado possui Velocidade de centrifugação (rpm) 696, o edital exige no mínimo 750 RPM. |
| 06/06/2024 10:19:00 | Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 convocado para negociação de valor. |
| 06/06/2024 10:19:36 | Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 12:20:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| 06/06/2024 10:47:04 | Negociação encerrada. Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 manteve R\$ 2.379,9900. |
| 06/06/2024 11:38:06 | Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 finalizou o envio de anexo. |
| 06/06/2024 11:51:59 | Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.379,9900. |
| 06/06/2024 11:54:05 | Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 14:00:00. Motivo: Solicito o envio da certidão simplificada, Declaração de ME ou EPP (modelo anexo IV), declaração unificada (modelo anexo III) e certidão de falência e concordata, conforme exigidos no anexo I do aviso da dispensa . |
| 06/06/2024 14:06:16 | Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 foi inabilitado. Motivo: Licitante não enviou: certidão simplificada, Declaração de ME ou EPP (modelo anexo IV), declaração unificada (modelo anexo III) e certidão de falência e concordata, conforme exigidos no anexo I do aviso da dispensa .. |
| 06/06/2024 14:06:49 | Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 convocado para negociação de valor. |
| 06/06/2024 14:07:12 | Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 16:07:00. Motivo: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| 06/06/2024 14:21:34 | Negociação encerrada. Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 informou R\$ 2.379,9900. |
| 06/06/2024 14:32:42 | Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 finalizou o envio de anexo. |
| 06/06/2024 14:40:16 | Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.380,0000, valor negociado: R\$ 2.379,9900. Motivo: Produto ofertado possui: Velocidades de centrifugação (RPM) 630, edital exige no mínimo 750 RPM. Número de funções 11 Programas, edital exige no mínimo 12 programações de lavagem . |
| 06/06/2024 14:43:36 | Fornecedor LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, CNPJ 38.368.850/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: Licitante ofertou a mesma marca e modelo |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 06/06/2024 14:43:53 | Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40 convocado para negociação de valor. |
| 06/06/2024 14:44:24 | Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 16:45:00. Motivo: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada... |
| 06/06/2024 15:49:32 | Negociação encerrada. Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40 manteve R\$ 2.529,0000. |
| 06/06/2024 15:52:58 | Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40 finalizou o envio de anexo. |
| 06/06/2024 15:56:19 | Fornecedor DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.529,0000. Motivo: Marca e modelo ofertado possui: Velocidade de centrifugação (rpm):696, edital exige no mínimo 750RPM . |
| 06/06/2024 15:57:45 | Fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ 41.157.706/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.540,0000. Motivo: Marca e modelo ofertado é o mesmo do fornecedor anterior, possui Velocidade de centrifugação (rpm):696 e o edital exige no mínimo 750 RPM |
| 06/06/2024 15:58:46 | Fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 52.087.237/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.549,0000. Motivo: Marca e modelo ofertado é o mesmo dos fornecedores anteriores. Possui Velocidade de centrifugação (rpm):696 e o edital exige no mínimo 750 RPM |
| 06/06/2024 15:59:05 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para negociação de valor. |
| 06/06/2024 15:59:43 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 09:00:00. Motivo: Boa tarde. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada.. |
| 06/06/2024 17:18:01 | Negociação encerrada. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 manteve R\$ 2.599,9900. |
| 06/06/2024 17:32:11 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 finalizou o envio de anexo. |
| 07/06/2024 07:50:50 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.599,9900. Motivo: Marca e modelo ofertado possui: Velocidades de centrifugação (RPM) 630, o edital exige no mínimo 750 RPM. Número de funções 11 Programas, o edital exige no mínimo 12 programações de lavagem |
| 07/06/2024 07:53:28 | Fornecedor BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 34.471.931/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.600,0000. Motivo: Assim como os demais licitantes que ofertaram essa marca o modelo a mesma não atende ao edital, possui velocidade de centrifugação (rpm):696, e o edital exige no mínimo 750 RPM. |
| 07/06/2024 07:53:40 | Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para negociação de valor. |
| 07/06/2024 07:54:37 | Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 10:00:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do aviso da dispensa. Obrigada... |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/06/2024 09:58:35 | Negociação encerrada. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 manteve R\$ 2.732,3900. |
| 07/06/2024 09:58:37 | Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo. |
| 07/06/2024 10:19:52 | Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.732,3900. |
| 07/06/2024 10:25:22 | Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 foi habilitado. |
| 07/06/2024 10:30:08 | Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.732,3900. |
| 07/06/2024 10:30:09 | Item homologado. |



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 43600403918 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOVO HAMBURGO
Local

25 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| Data | Data |
| Responsável | Responsável |

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | ____/____/____ | _____ |
| | | | Data | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | | |
| ____/____/____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Vogal | Vogal | Vogal | |
| | Presidente da _____ Turma | | | |

OBSERVAÇÕES





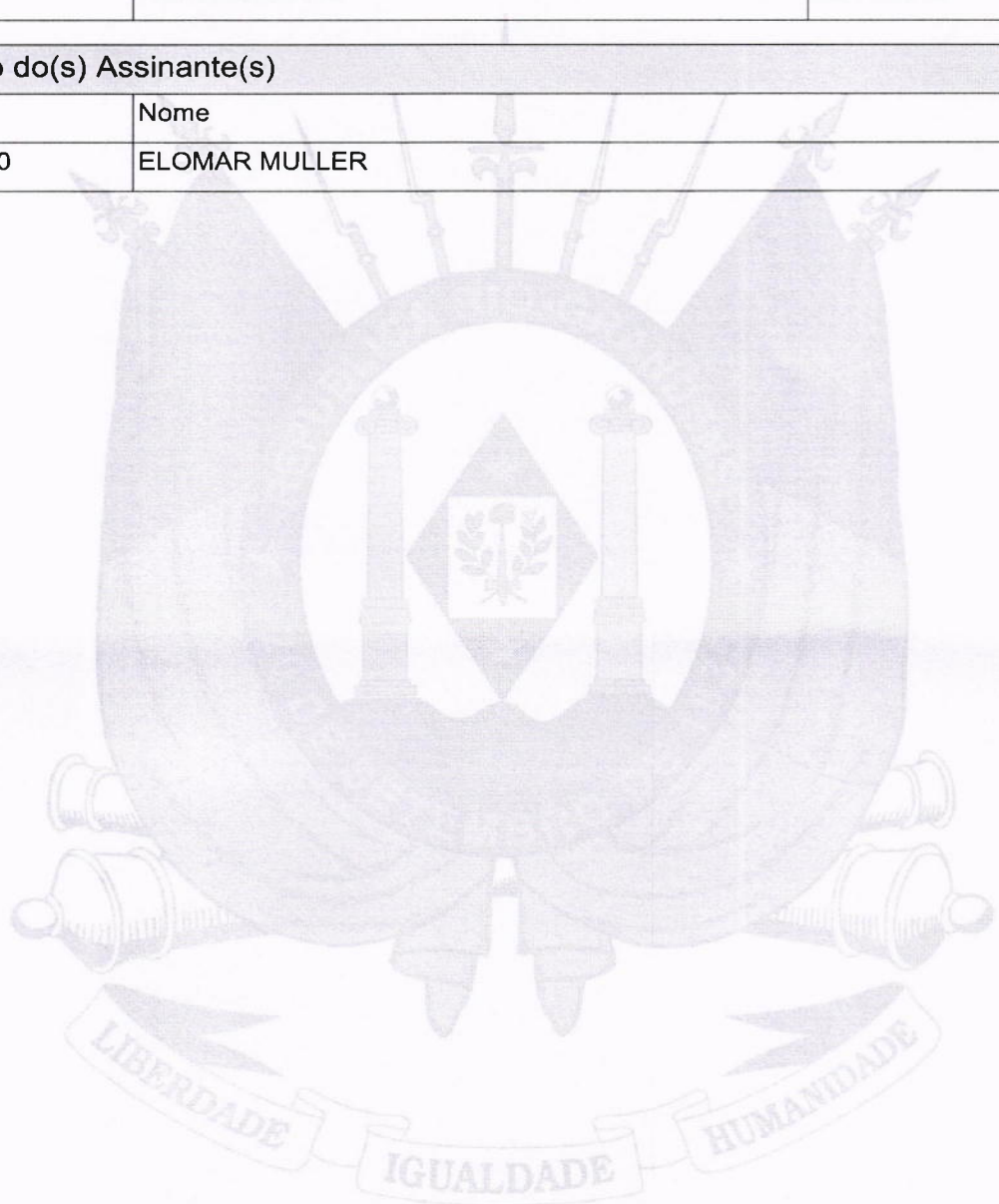
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/470.684-2 | RSP1900305116 | 25/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO Nº. 03**JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS EIRELI – ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JAIRO DOS SANTOS MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 808.508.470-87, documento de identidade 00515655051, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA RIO CAI, número 21, FUNDOS, bairro / distrito LIBERDADE, município NOVO HAMBURGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.332-280, representado por seu **procurador ELOMAR MULLER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/01/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198154295, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF sob o nº 589.845.429-20, residente e domiciliado na Rua Valença, nº 18, Bairro São Jorge, CEP 93537-310, em Novo Hamburgo (RS),

resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS EIRELI - ME**, registrada sob o NIRE 43.6.0040391-8, inscrita no **CNPJ sob o nº. 32.174.207/0001-79**, sita na RUA MARCÍLIO DIAS, número 1011, bairro / distrito CENTRO, município NOVO HAMBURGO – RS, CEP 93.320-047, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para:

Importação, exportação, comercio varejista e atacadista de:

Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Artigos de iluminação, lâmpadas, abajures, luminárias e lustres e materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares).

Painéis solares, bombas e compressores, motores e transformadores, maquinas e equipamentos e suas partes e peças.

Tecidos, artigos do vestuário, artefatos de tecido, armarinhos, cama, mesa, banho e acessórios.

Computadores, periféricos, suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos fotográficos e para filmagem.

Jóias, relógios, bijuterias, suvenires e artesanatos.

Artigos e equipamentos de escritório e de papelaria, livros, jornais, revistas e gibis.

Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de ótica e artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para



alimentos preparados, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros.

Peças e acessórios novos para veículos automotores.

Artigos médicos e ortopédicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico hospitalar e suas partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CASA DE FRAGRANCIAS RS FATOR 5.

Cláusula Segunda - O objeto será Importação, exportação, comercio varejista e atacadista de:

Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Artigos de iluminação, lâmpadas, abajures, luminárias e lustres e materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares).

Painéis solares, bombas e compressores, motores e transformadores, maquinas e equipamentos e suas partes e peças.

Tecidos, artigos do vestuário, artefatos de tecido, armarinhos, cama, mesa, banho e acessórios.

Computadores, periféricos, suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos fotográficos e para filmagem.

Jóias, relógios, bijuterias, suvenires e artesanatos.

Artigos e equipamentos de escritório e de papelaria, livros, jornais, revistas e gibis.

Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de ótica e artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros.



Peças e acessórios novos para veículos automotores.

Artigos médicos e ortopédicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico hospitalar e suas partes e peças.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARCÍLIO DIAS, número 1011, bairro / distrito CENTRO, município NOVO HAMBURGO – RS, CEP 93.320-047.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A empresa possui uma filial situada no Largo Cláudio Pascoal, nº. 45, Loja 05, no Bairro Centro, em Gramado (RS), CEP: 95.670-000, que terá como objetivo: 4772-5/00 = comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e essências manipuladas para perfumes, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de NOVO HAMBURGO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Novo Hamburgo (RS), 21 de novembro de 2019.

JAIRO DOS SANTOS MOREIRA
Representante Legal: Elomar Muller





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

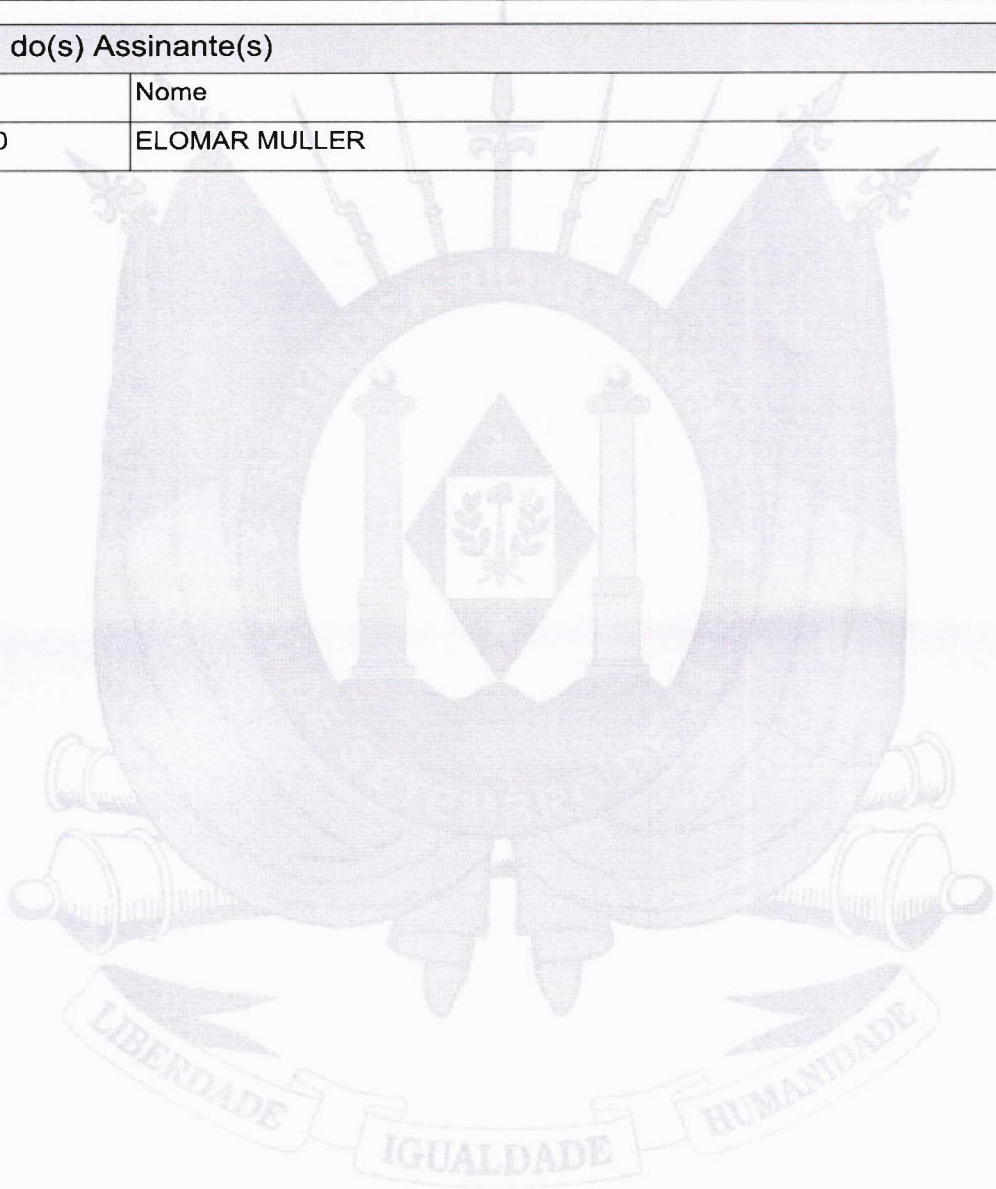
Registro Digital

154

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/470.684-2 | RSP1900305116 | 25/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

155

OUTORGANTE:

JAIRO DOS SANTOS MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00515655051, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o nº 808.508.470-87, residente e domiciliado na rua Rio Cai, nº 21, fundos, bairro Liberdade, CEP 93332-280, em Novo Hamburgo (RS).

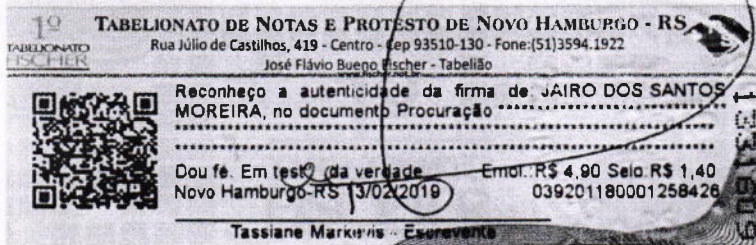
OUTORGADO:

ELOMAR MULLER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/01/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198154295, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF sob o nº 589.845.429-20, residente e domiciliado na Rua Valença, nº 18, Bairro São Jorge, CEP 93537-310, em Novo Hamburgo (RS).

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de Eireli, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme Art. 1.011, §1º, CC/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessário à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industria e Serviços de Rio Grande do Sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Novo Hamburgo (RS), 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO DOS SANTOS MOREIRA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

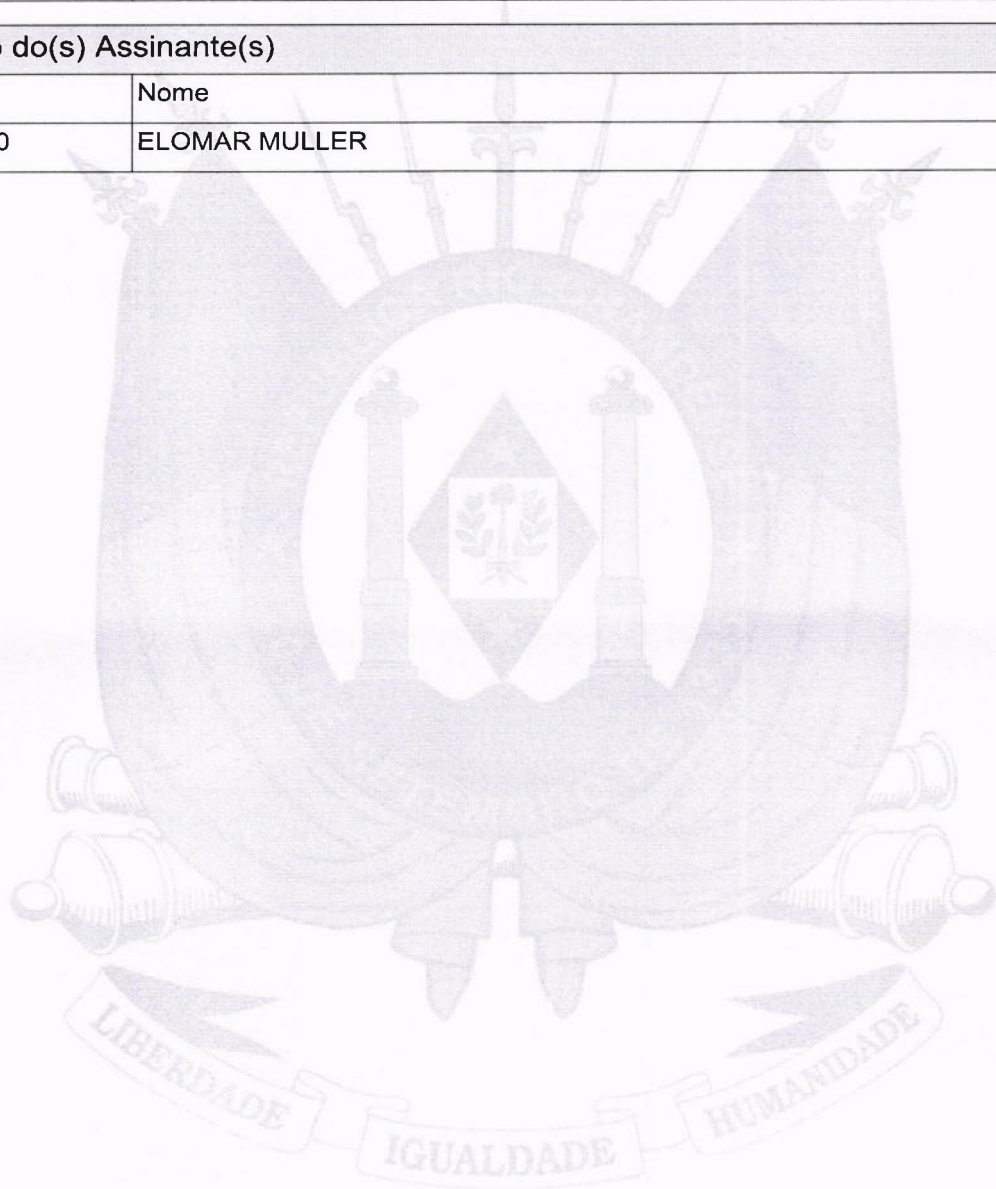
Registro Digital

156

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/470.684-2 | RSP1900305116 | 25/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

157

Eu, ELOMAR MULLER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 08/01/1970, RG Nº 12R2034671 SSP-SC, CPF 589.845.429-20, RUA VALENCA, Nº 18, BAIRRO SAO JORGE, CEP 93537-310, NOVO HAMBURGO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2019.

ELOMAR MULLER

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIRO DOS SANTOS MOREIRA COSMETICOS EIRELI, de NIRE 4360040391-8 e protocolado sob o número 19/470.684-2 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5208262, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 589.845.429-20 | ELOMAR MULLER |

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 15:22 conforme horário oficial de Brasília.



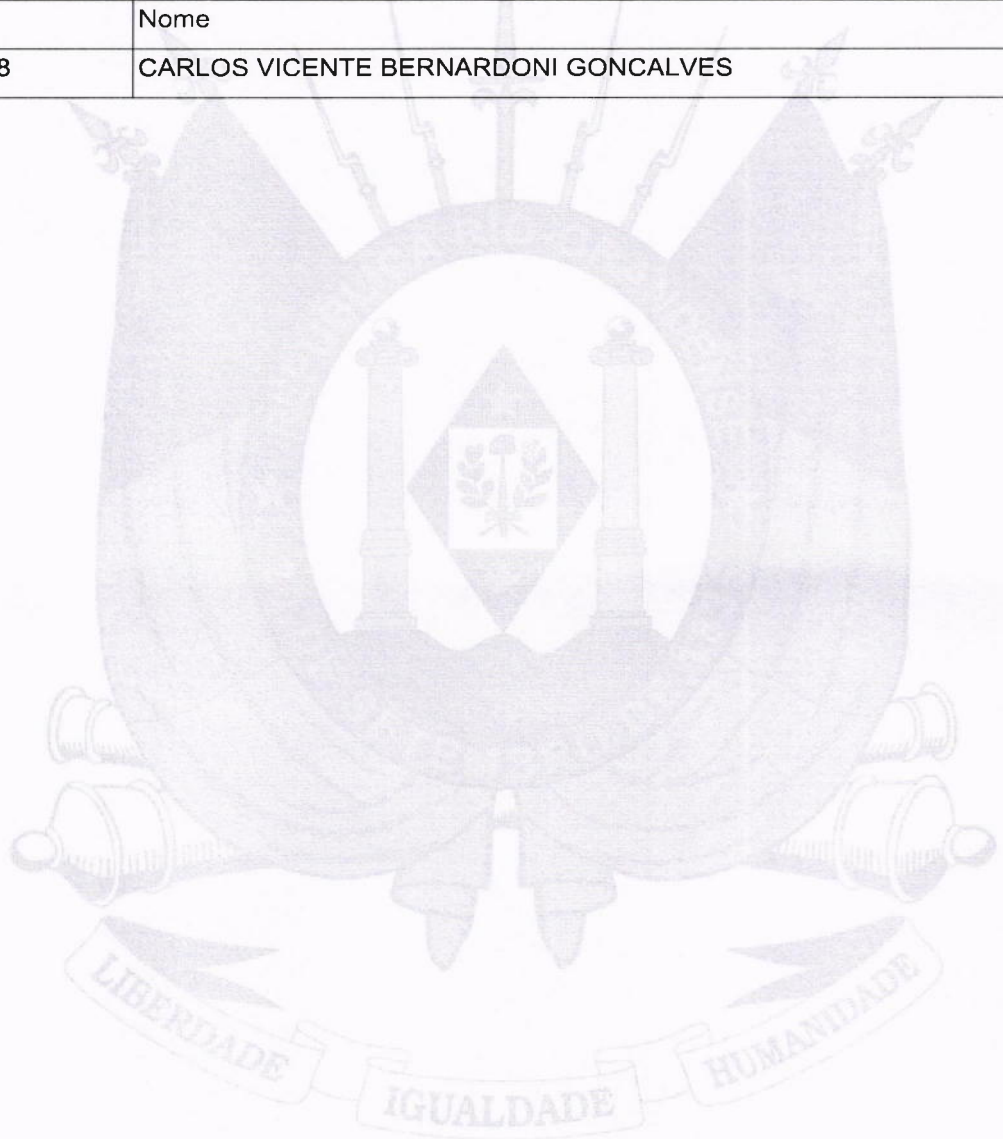
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 19/470.684-2.





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

160

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31214038705

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301098651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE
Local

29 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/676.038-6 | MGP2301098651 | 29/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 110.666.336-57 | GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 48.944.202/0001-18

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da Cl. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

ÚNICO, sócio administrador da Sociedade Empresaria Limitada, denominada MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com seu contrato original registrado NA JUCEMG sob o n.º 3121403870-5, inscrito no CNPJ: 48.944.202/0001-18, Situado á Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavimento 8 Bloco 2, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170. Resolvem de comum acordo e na melhor Forma de direito, promoverem alteração na mesma de acordo com as seguintes clausulas e condições.

1) TRANSFERENCIA DE COTAS

Neste ato a sócio **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA**, resolvem por suas livre e espontânea vontade, cede e transfere 50% das cotas do capital social, que e de 50% sendo 75.000 (Setenta e Cinco mil) Cotas, para a nova sócia **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 30/06/1990, portadora da Cl. MG-16.470.124 SSP MG, e do CPF: 098.538.316-00, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275, ora já qualificado acima, Ambos dão quitação plena do ato e declaram estar ciente dos direitos e deveres para com a sociedade.

2) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FATANSIA

Fica alterado A Razão Social para: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
O Nome fantasia: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS

3) OBJETIVO SOCIAL

Fica o Objetivo social alterado para: Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarias, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Óptico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido aos 31/12/1992, portador da CI. MG-13.596.484 SSP MG, e do CPF: 110.666.336-57, residente domiciliado a Rua Augusto Gonçalves n.º 186 Bairro: Inconfidentes – Contagem MG, CEP: 32.260-560

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 30/06/1990, portadora da CI. MG-16.470.124 SSP MG, e do CPF: 098.538.316-00, residente domiciliado a Rua Manoel Moreira n.º 245 Bairro: Jardim Industrial– Contagem MG, CEP: 32.220-275

1) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A denominação social e M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e Nome Fantasia: M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS e a sede: Ave Raja Gabaglia n.º 2000 Pavimento 8 Bloco 2, Sala 805 Z Bairro: Alpes em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-170.

2) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:

Início das atividades deu-se em 20/12/2022, e o prazo de duração e por tempo indeterminado.

3) OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa e, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Produtos de Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Outros Produtos, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. Comercio Varejista de Tintas, Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Domestico, Comercio Varejista Especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Artigos de Vestuários e Acessórios, Comercio Varejista de artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de Equipamento de telefonia e comunicação, Comercio Varejista de Materiais Elétricos, Comercio varejista de Suvenires, Bijuterias, Artesanatos, Comercio Varejista de Artigo de Optico, Comercio Varejista de bombas Hidráulicas, Comercio Varejista de produtos de iluminação e sonorização. .

4) CAPITAL SOCIA

O capital social e no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil), cotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados pelos sócios de imediato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os mesmos da seguinte Forma:

| | | | |
|---|-------------|----------------|----------------------|
| GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA | 100% | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES | 100% | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| Total | 100% | 150.000 | R\$150.000,00 |

5) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

6) BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7) ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA** e **AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, conforme sua necessidade e condições da empresa, levando a debito da conta de despesa da empresa, respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;

Parag. Único: Todos os documentos de cadastro referente a instituições financeiras e de credito, abertura de contas correntes, requisição e emissão de cheques, depósitos e saques bancários ou financeiros, empréstimos e financiamentos e outros similares, poderão ser assinados e assumidos pelos sócios administradores.

8) CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta na aquisição em igualdade de condições e preço, bem como, a admissão de qualquer outro sócio dependerá da aprovação de todos os sócios formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9) DA SIGNATÁRIOS

O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipótese de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parag. Único: A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

10) DA SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parag. Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

11) ASSEMBLEIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for caso.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

12) OMISSÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13) FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento social, os sócios elegem o foro da comarca de BELO HORIZONTE/MG.

Estando o (s) Sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
Belo Horizonte – MG, 27 de Novembro de 2023

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/676.038-6 | MGP2301098651 | 29/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 098.538.316-00 | AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES |
| 110.666.336-57 | GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121403870-5 e protocolado sob o número 23/676.038-6 em 29/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11272590, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 110.666.336-57 | GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 098.538.316-00 | AMANDA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES |
| 110.666.336-57 | GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 07:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/676.038-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11272590 em 01/12/2023 da Empresa M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 31214038705 e protocolo 236760386 - 29/11/2023. Autenticação: 4CA11622DFEFE95FA66420F41586FD21D7518D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/676.038-6 e o código de segurança yv0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ESTEFANI SILVA SANTOS

CPF

862.326.645-58

CNPJ

49.808.880/0001-16

Data de Abertura

04/03/2023

Nome Empresarial

49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/03/2023

Endereço Comercial

CEP

42738-770

Logradouro

RUA CELINA S CHAGAS

Número

82

Complemento
CASA QD A000
LOTE 00009
Bairro

ITINGA

Município

LAURO DE FREITAS

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

04/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

| | |
|---|--|
| Comerciante independente de produtos de higiene pessoal | 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| Comerciante independente de embalagens | 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho | 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente | 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas |
| Comerciante independente de artigos de iluminação | 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
| Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |
| Comerciante independente de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| Comerciante independente de equipamentos para escritório | 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal — SLU, LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367 CNPJ 44.391.794/0001-37.

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - SLU, LUZENI RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite —MA, nascido em 24/05/1983, Empresária portadora do RG nº 015133832000-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 003.941.473-67, residente e domiciliada na Rua Cobalto, Nº 3A, Bairro: Coroado, São Luis - MA, CEP 65042-200 na qualidade de Empresária da empresa **LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367**, com sede na Rua Cobalto, Nº 3A, Bairro: Coroado, São Luis - MA, CEP 65042-200, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21802647003 em 26/11/2021, devidamente inscrita no CNPJ 44.391.794/0001-37, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - SLU**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da lei nº 10.406/2002, resolve, alterar e transformar.

CLÁUSULA I — Fica transformada este **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - SLU**, sob a denominação de **JMC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II — O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III — O objeto da empresa que é de: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários **PASSA PARA:** 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática,

26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista

especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA IV — O acervo desta empresa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL SLU**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA V - CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO

O acervo da firma empresária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a compor o capital da empresa.

CLÁUSULA VI - ATO CONSTITUTIVO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida empresa como teor seguinte

JMC PRESTACÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ 44.391.794/0001-37

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - SLU, LUZENI RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite —MA, nascido em 24/05/1983, Empresária portadora do RG nº 015133832000-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 003.941.473-67, residente e domiciliada na Rua Cobalto, Nº 3A, Bairro: Coroado, São Luis - MA, CEP 65042-200 a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº- 10.406/2002.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSO/SLU.

JMC PRESTACÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ 44.391.794/0001-37

CLÁUSULA I - NOME COMERCIAL

A denominação social girará sob a denominação de **JMC PRESTACÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**, e usará o nome de fantasia **JMC PRESTACÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com sede na Rua Cobalto, Nº 3A, Bairro: Coroado, São Luis - MA, CEP 65042-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA II — O OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração e por tempo indeterminado, E garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente da empresa transformada, já integralizado em moeda corrente do país, e teve um aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), subscrito e sendo integralizado neste ato da empresa transformada em moeda corrente do país o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) restando o valor de R\$ \$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser integralizado.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, LUZENI RODRIGUES DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL SLU**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VI - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, coma apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA VII - DA RETIRADA FINANCEIRA:

A titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 1º fica facultada a nomeação de procurador, desde que aprovada pelo titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002,

§ 2º No exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo titular.

§ 3º A critério do titular e no atendimento de interesse, da própria entidade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 4º O titular poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal SLU**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa **LIMITADA** e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA X - DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal SLU**, bem como não estar impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar *sob* os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1.011,§ 1º,CC/2002).

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º - do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XII — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SÃO LUIS-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal – SLU**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal SLU**, será assinado pelo titular, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA.

SÃO LUIS-MA, 01 de junho de 2023

LUZENI RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00394147367 | LUZENI RODRIGUES DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 17:08 SOB N° 21201387899.
PROTOCOLO: 230731430 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308686084. CNPJ DA SEDE: 44391794000137.
NIRE: 21201387899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA - ME”

CNPJ 16.733.208/0001-73

NIRE 35.223.124.370

JAYME GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.230.927 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n.º 663.564.747-34, residente e domiciliado na Rua Jandira Reis Garolla, n.º 108, Jardim Golden Park Residencial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18070-870;

DANIELLA MUNIZ FAZAN, brasileira, Solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.369.504 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 282.199.918-60, residente e domiciliada na Rua Jandira Reis Garolla, n.º 108, Jardim Golden Park Residencial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18070-870;

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Limitada, nos termos da Lei n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **“LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA - ME”**, com contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.223.124.370 com CNPJ sob n.º. 10.733.208/0001-73, com sede e domicílio na Rua Jandira Reis Garolla, n.º 108, Jardim Golden Park Residencial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18070-870 delibaram, na forma do § 3º do art. 1.072 da Lei n.º. 10.406/02, promover a alteração do contrato social às normas da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termos e condições, através das seguintes alterações:

1ª – Retira-se da sociedade o sócio **DANIELLA MUNIZ FAZAN**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 50% no valor de R\$ 25.000,00 ao sócio, **JAYME GARCIA DOS SANTOS** acima qualificado dando à mesmo plena, geral e irrevogável quitação e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade. (Artigos 1.084, CC/2002).

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social.

2ª - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

3ª - O sócio resolve nessa data incluir o coae no objeto social:

79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

4ª - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve faz-se a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA - ME”

JAYME GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.230.927 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n.º 663.564.747-34, residente e domiciliado na Rua Jandira Reis Garolla, n.º 108, Jardim Golden Park Residencial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18070-870;

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA - ME**, com sede e domicílio na **Rua Jandira Reis Garolla, n.º 108, Jardim Golden Park Residencial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18070-870**, e nome Fantasia **LUCRATT COMERCIAL**.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR TOTAL | % |
|--------------------------------|---------------|--------------------|----------|
| Jayme Garcia dos Santos | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100 |

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objeto social como atividade econômica principal:

47.63-6/02 – Comércio Varejista de artigos esportivos;

E as seguintes atividades secundárias:

- a) 45.30-7/05 – Comércio a Varejo de pneumáticos e câmeras de ar;
- b) 47.59-8/99 – Comércio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- c) 47.61-0/03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria;
- d) 47.23-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas;
- e) 47.72-5/00 – Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- f) 47.89-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório;
- g) 47.44-0/01 – Comércio Varejista de Ferragens e ferramentas;
- h) 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- i) 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;
- j) 47.54-7/01 – Comércio varejista de moveis;
- k) 47.53-9/00 - Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- l) – 47.52-1/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- m) 47.51-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- n) 46.42-7/02 – Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso profissional e de Segurança do Trabalho;
- o) 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 06/03/2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal ao sócio único **JAYME GARCIA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo único – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

RETIRADA “PRO LABORE” E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 6ª – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - A sociedade poderá apurar o resultado do exercício mensalmente, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações constantes do último balanço patrimonial.

TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS DAS QUOTAS

Cláusula 7ª – Em caso de falecimento ou impossibilidade do único sócio de exercer suas atividades a empresa será dissolvida pelos herdeiros ou procuradores.

BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

OMISSÕES OU DÚVIDAS

Cláusula 10ª - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

FORO

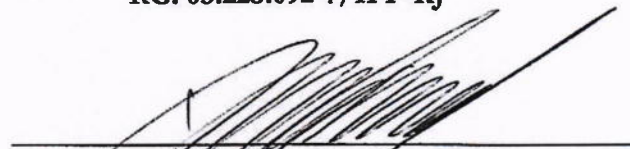
Cláusula 11ª - Fica eleito, o foro desta comarca de Sorocaba/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor.

Sorocaba – SP, 23 de Novembro de 2022.



JAYME GARCIA DOS SANTOS
RG: 05.223.092-7/IFP-RJ



DANIELLA MUNIZ FAZAN
RG: 24.369.504-4 / SSP-SP



JUCESP



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

183

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31820469993

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400240777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

SANTA LUZIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 MARÇO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança M0Qm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura) - 11 - 110



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

184

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/187.207-3 | MGP2400240777 | 19/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 149.160.166-37 | LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3182046999-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO LUIZ FABIO SOARES | | (mãe) ALINE GRAZIELLE CAMPOS DE JESUS SOARES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/2001 | IDENTIDADE (número) 19147567 | Órgão Emissor SSP | UF MG CPF (número) 149.160.166-37 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO BELO VALE | CEP 33113050 | |
| MUNICÍPIO SANTA LUZIA | UF MG | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO BELO VALE | CEP 33113050 | |
| MUNICÍPIO SANTA LUZIA | UF MG | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIODEEQUIPAMENTOSLFSC@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4753900 Atividades secundárias: 4322302 4752100 4754702 4754703 4755502 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38368850000110 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 19/03/2024 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400240777



MG63084122



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança M0Qm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3182046999-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILIAÇÃO LUIZ FABIO SOARES | | | (mãe) ALINE GRAZIELLE CAMPOS DE JESUS SOARES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/2001 | | IDENTIDADE (número) 19147567 | | Órgão Emissor SSP | UF MG |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | EMAIL | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO | | | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO / DISTRITO BELO VALE | | CEP 33113050 |
| MUNICÍPIO SANTA LUZIA | | | | | UF MG |
| Declaro que a atividade se | | | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impenido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO | | | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO / DISTRITO BELO VALE | | CEP 33113050 |
| MUNICÍPIO SANTA LUZIA | | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIODEEQUIPAMENTOSLFC@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4755503 4756300 4757100 4751201 4763601 | DESCRIÇÃO DO OBJETO REFRIGERACAO. | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38368850000110 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 19/03/2024 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400240777



MG63084122



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança M0Qm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19/03/2024

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3182046999-3 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILIAÇÃO LUIZ FABIO SOARES | | | (mãe) ALINE GRAZIELLE CAMPOS DE JESUS SOARES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/2001 | | IDENTIDADE (número) 19147567 | Órgão Emissor SSP | UF MG | CPF (número) 149.160.166-37 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | EMAIL | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO | | | | NÚMERO 70 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BELO VALE | | CEP 33113050 | |
| MUNICÍPIO SANTA LUZIA | | | | UF MG | |
| Declaro que a atividade se | | | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO | | | | NÚMERO 70 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BELO VALE | | CEP 33113050 | |
| MUNICÍPIO SANTA LUZIA | | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIODEEQUIPAMENTOSLFC@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4773300 4781400 4789007 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38368850000110 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 19/03/2024 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400240777



MG63084122



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança M0Qm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura) 19/03/2024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/187.207-3 | MGP2400240777 | 19/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 149.160.166-37 | LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança MOQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, de NIRE 3182046999-3 e protocolado sob o número 24/187.207-3 em 19/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11581420, em 19/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 149.160.166-37 | LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 149.160.166-37 | LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR |

Belo Horizonte. terça-feira, 19 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2024, às 14:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/187.207-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança M0Qm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura) ...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 190

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 19 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11581420 em 19/03/2024 da Empresa LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637, Nire 31820469993 e protocolo 241872073 - 19/03/2024. Autenticação: 1478D8D4E1A5969414D3B50454F37AE53B8FEA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.207-3 e o código de segurança M0Qm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 3100608

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DM ALFA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 18/11/1995, nº do CPF 098.335.629-73, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RODOVIA BR-116, nº 2785, APT 906;BLOCO 5;, Bairro Alto, CEP: 82590-200;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DM ALFA LTDA**, e usará a expressão DM ALFA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 116, nº 2785, APT 906;ANDAR 8;COND SPAZIO CHAMPVILLE ED;BLOCO TORRE 05, BAIRRO ALTO, Curitiba - PR, CEP: 82590200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|------------------------------|------------|--------------|--------|
| DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR | 20000 | 20.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 20000 | 20.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DM ALFA LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 22 de fevereiro de 2024

DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09833562973 | DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR |

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

CNPJ: 41.157.706/0001-49

NIRE: 41812224195

194

01

Sheila Priscila Castelhone de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49**.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.

Cláusula Segunda – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), para R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

NIRE: 41812224195

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**

CNPJ: 41.157.706/0001-49

NIRE: 41812224195

195

02

Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.